



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVIII - Edição 1452

Distribuição Eletrônica

15 de Fevereiro de 2022

Ônibus Lilás realiza atendimentos em Angra **A ação ocorrerá nesta sexta-feira, 18 de fevereiro, das 10h 15h,** **na Estação Santa Luzia**

A próxima sexta-feira (18) será especial para as mulheres do município. O Ônibus Lilás vai estar estacionado na Estação Santa Luzia, em frente à Casa do Artesão, das 10h às 15h, oferecendo para elas atendimento psicossocial, orientação jurídica e concessão de gratuidade para a emissão de documentos.

O Cras Móvel, o CadÚnico, o Supera RJ, a Fundação Leão XIII e outras instituições também estarão presentes na ação, oferecendo seus serviços ao público em geral.

A programação é fruto de uma parceria entre a Prefeitura de Angra, por meio da Coordenação da Mulher da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania/Secretaria Executiva de Assistência Social, e a Subsecretaria de Política para as Mulheres do Estado do Rio de Janeiro.

Esta ação tem o objetivo de contribuir com a redução da violência contra as mulheres com oferta de informações, oportunidades e serviços especializados, com atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de vulnerabilidade, em função da violência de gênero.

Para o secretário de Desenvolvimento Social

e Promoção da Cidadania, a vinda Ônibus Lilás para Angra é mais um fruto da parceria entre o município e o Estado, viabilizada pelo trabalho do prefeito, do secretário de Governo e a deputada Estadual e primeira-dama do município.

- A presença do Ônibus Lilás na nossa cidade é fundamental para garantirmos que as políticas públicas cheguem até as mulheres, vítimas ou não de violência doméstica, de uma forma acolhedora. Além disso, outros serviços serão prestados para a população, como isenção nas taxas para a retirada de 2ª via de documentos, entre outros. Nossa gestão está focada em cuidar das pessoas – frisou o secretário.



MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPALFERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito MunicipalCHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-PrefeitoCLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisCARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de AdministraçãoFLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de FinançasERICK HALPERN
Procurador do MunicípioROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do MunicípioPAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de EducaçãoAURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento EconômicoANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e PatrimônioGLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de SaúdeTIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento RegionalALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras PúblicasELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e JardinsEDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da CidadaniaANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e ParceriasDOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança PúblicaMÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de EsgotoBERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias MiguelJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPEIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**DECISÃO**

Prestação de Contas do Adiantamento nº 128/2021

Responsável: Fabiana Pereira Chaves de Souza

Processo nº 2021023803

Considerando a documentação comprobatória das despesas constantes dos autos do processo supracitado e com base no parecer da CGM.CDCON com visto do Controlador Geral do Município, APROVO à prestação de contas da aplicação de recursos concedidos pela Municipalidade, a servidora Fabiana Pereira Chaves de Souza relativo ao Adiantamento nº 128/2021, com finalidade de cobrir despesas miúdas pronto pagamento - Material de Consumo, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com base no art.1º, inciso III, do Decreto nº 10.461, de 24/01/2017.

Angra dos Reis, 11 de fevereiro de 2022.

Flávio Henrique de Sá

Secretário de Finanças

Ordenador de Despesa

PORTARIA Nº 031/2022

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando os termos da Comunicação Interna nº 005/2022/DADLI, datado de 09 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, a servidora SUZANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO – Matrícula 190406, da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis, nomeada através da Portaria nº 014/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Presidente

PORTARIA Nº 026/ 2022/ ANGRAPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021 e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021029466, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Fica concedida a pensão por morte a ELENI MARQUES CAMILO, beneficiária do servidor JOSÉ CARLOS CAMILO, Matrícula 19.146, Motorista, Referência 105, Padrão C, com base no que dispõe o art. 40, §7º, Inciso II, da CRFB/1988 c/c Artigos 22,23, Inciso II, 25 e 38, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 e c/c com o art.31 da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENALDO DE SOUSA

Diretor-Presidente Interino do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis**PORTARIA Nº 027/ 2022/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022000110, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 03 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora NAIR JANETE DA SILVA DIONISIO, Docente I, Matrícula 1790, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.
RENALDO DE SOUSA
Diretor-Presidente Interino do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

ATA DA 357ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 08/02/2022
C. A. E – COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL
PARA DEFESA PRÉVIA

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000901/2021	ANTÔNIO CALOS SARKIS ISSA
PMAR/000911/2021	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA SOUZA

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000912/2021	PAULO CÉSAR KNUST PEREIRA

ATA DA 358ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 11/02/2022
C. A. E – COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL
PARA DEFESA PRÉVIA

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000868/2021	JOSÉ HOLANDA MAEQUES FILHO
PMAR/000896/2021	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000974/2021	IDEAL GUAPO LTDA

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2022/FTAR

À Ata de Registro de Preços nº 146/2021, procedente do Pregão Eletrônico nº 013/2021, realizado pelo Município de Angra dos Reis/RJ, através da Secretaria-Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, tendo sido registrado os preços da empresa ORO TECNOLOGIA LTDA.

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.200.263/0001-93, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 580 – Praia do Anil, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, Sr. Fernando Pereira Seabra Filho, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 052470952, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 715.448.287-72, nomeado através da Portaria nº 721/2020, sob a matrícula nº 3500158, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 146/2021, proveniente do Pregão Eletrônico nº 013/2021, Processo nº 2021003735, realizado pelo Município de Angra dos Reis, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.970-000, através da Secretaria-Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, considerando, inclusive, o 1º Apostilamento à referida Ata, publicado em 05/01/2022, no Boletim Oficial do Município nº 1430, pag. 6/7, cujo objeto é o “Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática: Desktop padrão I, contemplando os procedimentos necessários para entrega, bem como garantia on-site”, com estrita observância do edital classificatório. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 08/06/2021 a 07/06/2022; que reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal nº 9.829/2015, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis; de acordo com o item, quantitativo e valores especificados na tabela abaixo, firmada com a empresa vencedora: ORO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.614.007/0001-18, localizada na Rua Lea Maria Brandão Russo, nº 199 – Jardim Satélite, São José dos Campos/SP – CEP

12.231.820, neste ato representada legalmente pela Srª Maíara Modollo Paraguassu, portadora da Carteira de Identidade nº 43.908.429-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 364.672.138-31. Ressaltamos que o item constitui mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

ITEM ADERIDO					
Item	Unid	Marca	Qtd.	Descrição	Valor Unitário
01	unid	Oro Advanced	30	Desktop Padrão I	R\$ 3.990,00

Angra dos Reis, 21 de janeiro de 2022.
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS
Fernando Seabra
Presidente

ORO TECNOLOGIA LTDA
Maíara M. Paraguassu
Representante Legal

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e INFRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA EPP
CONTRATO Nº 007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA - MONSUBA - ANGRA DOS REIS/ RJ.

PRAZO: O prazo será de 90 (noventa) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 210.261,79 (Duzentos e dez mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2025.15.451.0207.1521.44 905199.10010000 e Ficha nº: 20221802 – Ordinário Nota de Empenho nº 398 de 03/01/2022, R\$ 210.261,79 (Duzentos e dez mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Solicitação de Empenho nº 005/2022/SUPJ, de 03 de Janeiro de 2022, constante do Processo Administrativo nº 2021016946

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022

Angra dos Reis, 28 de Janeiro de 2022.
Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins
Matr. 27937

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 007/ 2022/SUPJ

A SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Charleston José Soares de Mello, matr. 27.947, Engenheiro Civil, CPF: 085.195.437-58, como fiscal titular, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE NO BAIRRO VILLAGE, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E QUAISQUER INSUMOS NECESSÁRIOS A SUA PERFEITA EXECUÇÃO– Processo 2021005170, realizado pela empresa CONSTRUTORA LBS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.071.176/0001-68, Contrato nº 026/2021.

Designar a servidora Claudia Pereira Curcino, matr. 26.124, Ar-

quiteta, CPF: 031.558.566-88 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de fevereiro de 2022.

Elisabeth M. B. Sírío
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 008/ 2022/SUPJ

A SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Charleston José Soares de Mello, matr. 27.947, Engenheiro Civil, CPF: 085.195.437-58, como fiscal titular, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA- MONSUABA-ANGRA DOS REIS – Processo 2021016946, realizado pela empresa IN-FRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA EPP inscrita no CNPJ-MF sob o nº 12.631.258/0001-75, Contrato nº 007/2022.

Designar a servidora Cláudia Pereira Curcino, matr. 26.124, Arquiteta, CPF: 031.558.566-88 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de fevereiro de 2022.

Elisabeth M. B. Sírío
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 009/ 2022/SUPJ

A SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Charleston José Soares de Mello, matr. 27.947, Engenheiro Civil, CPF: 085.195.437-58, como fiscal titular, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA DA QUADRA COBERTA DO MORRO DA CAIXA D'ÁGUA- ANGRA DOS REIS– Processo 20210182823, realizado pela empresa MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS GERAL inscrita no CNPJ-MF sob o nº 20.346218/0001-00, Contrato nº 010/2022.

Designar a servidora Cláudia Pereira Curcino, matr. 26.124, Arquiteta, CPF: 031.558.566-88 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de fevereiro de 2022.

Elisabeth M. B. Sírío
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 010/ 2022/SUPJ

A SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Charleston José Soares de Mello, matr. 27.947, Engenheiro Civil, CPF: 085.195.437-58, como fiscal titular, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NA PRAÇA SEBASTIÃO FELÍCIO NA RUA 19, S/N, BAIRRO SAPINHATUBA II, ANGRA DOS REIS– Processo 2021017817, realizado pela empresa MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS GERAL inscrita no CNPJ-MF sob o nº 20.346218/0001-00, Contrato nº 009/2022.

Designar a servidora Cláudia Pereira Curcino, matr. 26.124, Arquiteta, CPF: 031.558.566-88 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de fevereiro de 2022.

Elisabeth M. B. Sírío
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

CONTRATO Nº 021/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa SOMMA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de consultoria, planejamento estratégico e prestação de serviços de assessoria de imprensa e relações públicas, para promover o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, seus programas e suas ações, conforme Edital de Concorrência Pública n.º 012/2021 e Projeto Básico (Anexo I e seus Apêndices do Edital).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei 8.666, de 1993 e demais normas que regem a espécie, observando o que consta no Processo n.º 2021015215.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

VALOR: A despesa global com os serviços a serem executados, durante 12 (doze) meses de vigência deste pacto, é estimada em R\$ 3.307.230,23 (três milhões, trezentos e sete mil, duzentos e trinta reais e vinte e três centavos), sendo este, portanto, o valor total estimado do presente contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2001.04.122.0204.2689.33903947, Fonte de Recurso: 10010000, Ficha nº 20220095 e Nota de Empenho nº 1041, de 08/02/2022, no valor de R\$ 2.967.320,25 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao exercício de 2022.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária Executiva de Comunicação às fls. 1589, constante no processo administrativo nº 2021015215, de 27/10/2021.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022

Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2022.
REGINA COELI LIMA BRAZ

Secretária Executiva de Comunicação

ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 068 de 09 de dezembro de 2021, designação do fiscal, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1426 de 29 de dezembro de 2021, página 03.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 068 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora Josivete Aparecida Pereira de Carvalho matrícula nº 10.376 e CPF nº 768.333.567-34 como fiscal da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - LOTE 7 - ANGRA DOS REIS - RJ – Processo 2021016391 – Contrato 088/2021, realizado pela WIND SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.877.824/0001-44 referente a ordem de serviço nº 061/2021/SDUS.SEO-BR, nota de empenho 3129/2021 - Angra dos Reis - RJ.

Designar a servidora Luciene Jordão Rabha matrícula nº 20.421 e CPF nº 960.635.807-00 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de dezembro de 2021.

LEIA-SE:

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 068 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora Josivete Aparecida Pereira de Carvalho matrícula nº 10.376 e CPF nº 768.333.567-34 como fiscal da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - LOTE 7 - ANGRA DOS REIS - RJ – Processo 2021016380 – Contrato 088/2021, realizado pela WIND SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.877.824/0001-44 referente a ordem de serviço nº 061/2021/SDUS.SEO-BR, nota de empenho 3129/2021 - Angra dos Reis - RJ.

Designar a servidora Luciene Jordão Rabha matrícula nº 20.421 e CPF nº 960.635.807-00 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de dezembro de 2021.

Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2022
Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo 001 ao contrato 056/2020 de 21 de janeiro de 2021, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1444, página 02, de 03 de fevereiro de 2022.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 056/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo do Contrato nº 056/2020, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA RUA DOCE ANGRA, ESQUINA COM A PRAÇA DOCE MAR, S/Nº - JACUECANGA, ANGRA DOS REIS/RJ.
PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 50 (cinquenta) dias, tendo início em 21/01/2021 e término em 12/03/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Conforme Autorização Do Secretário De Infraestrutura E Obras Públicas, Processo Administrativo 2020006258

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2022

Angra dos Reis, 21 de janeiro de 2021

LEIA-SE:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 056/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo do Contrato nº 056/2020, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA RUA DOCE ANGRA, ESQUINA COM A PRAÇA DOCE MAR, S/Nº - JACUECANGA, ANGRA DOS REIS/RJ.
PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 50 (cinquenta) dias, tendo início em 21/01/2022 e término em 12/03/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Conforme Autorização Do Secretário De Infraestrutura E Obras Públicas, Processo Administrativo 2020006258

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2022

Angra dos Reis, 21 de janeiro de 2022

Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2022
Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ERRATA

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo 001 ao contrato 057/2020 de 21 de janeiro de 2021, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1444, página 02, de 03 de fevereiro de 2022.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e INFRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA – EPP

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 057/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo do Contrato nº 057/2020, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA RUA MÁRIO NATALINO JORDÃO S/ Nº - MONSUABA, ANGRA DOS REIS/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 50 (cinquenta) dias, tendo início em 21/01/2021 e término em 20/02/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57,§ 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Conforme Autorização Do Secretário De Infraestrutura E Obras Públicas, Processo Administrativo 2020006257

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2022

Angra dos Reis, 21 de janeiro de 2022

LEIA-SE:**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e INFRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA – EPP

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 057/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo do Contrato nº 057/2020, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA RUA MÁRIO NATALINO JORDÃO S/ Nº - MONSUABA, ANGRA DOS REIS/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 50 (cinquenta) dias, tendo início em 21/01/2022 e término em 20/02/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57,§ 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Conforme Autorização Do Secretário De Infraestrutura E Obras Públicas, Processo Administrativo 2020006257

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2022

Angra dos Reis, 21 de janeiro de 2022

Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2022

Alan Bernardo Coelho de Souza

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 044/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo do Contrato nº 044/2021, referente à CONSTRUÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ASILO MUNICIPAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem como objetivo a inclusão de fonte, por conta da Readequação Orçamentária.

Fica incluída a dotação 20.2023.15.451.0207.1372.4490519110010000 – Ordinário, Nota de Empenho 291/2022, no valor de R\$360.083,35 (trezentos e sessenta mil, oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) e dotação 20.2023.15.451.0207.1372.44905191.10010000 – Ordinário, Nota de Empenho 293/2022, no valor de R\$1.033.956,81 (um milhão, trinta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Conforme Autorização Do Secretário De Infraestrutura E Obras Públicas, Processo Administrativo 2020006404

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2022

Angra dos Reis, 21 de janeiro de 2022

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO
Nº 005/2022/SIOP

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa CONSTRUTORA CAESA LTDA paralise os serviços, objeto do contrato 098/2021 – Processo 2021019391 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM QUADRA POLIESPORTIVA E MELHORIAS - E. M. ALMIRANTE TAMANDARÉ - VILA NOVA - ANGRA DOS REIS/RJ. O prazo de paralisação será por tempo indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

Angra dos Reis, 14 de janeiro de 2022.

Alan Bernardo Coelho de Souza

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO**PORTARIA Nº 031 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição 1428 publicado em 03 de janeiro de 2022 – pág 03 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Marcos Antonio de Oliveira matrícula nº 2.929 e CPF nº 687.881.507-04 para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 057/2021, referente ao processo nº 2021003293 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.643.851/0002-67 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO RIBEIRA

Designar o servidor João Augusto Ramos Bittencourt matrícula nº 26.057 e CPF nº 103.801.217-19 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Alan Bernardo Coelho de Souza

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

RESOLUÇÃO HMJ Nº 001/2022

PRORROGA O PRAZO DA AUDITORIA INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO 001/2021.

A SECRETÁRIA HOSPITALAR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Resolução HMJ Nº 001/2021, publicada no Boletim

Oficial do Município, edição nº 1408, de 19 de novembro de 2021, que criou a Comissão da Tomada de Contas Especial com finalidade de complementar a Auditoria realizada Relatório nº 01/ASCOH, na forma contida o Voto prolatado pela Conselheira Substituta Andrea Siqueira Martins, no processo TCE-RJ nº 229.467-1/2020;

CONSIDERANDO que o prazo não foi suficiente para que a comissão designada para tal procedesse a conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º — Fica PRORROGADO, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos alusivos à Tomada de Contas Especial instaurada pela Resolução HMJ Nº 001/2021.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022.

ANGRA DOS REIS, 14 de fevereiro de 2022.
BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

PROCESSO Nº 2021025469

Objeto: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO – CME DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ

DATA/HORA DA SESSÃO: 08/03/2022 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

Kátia Regina da Silva Cordeiro
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

PROCESSO Nº 2021028535

Objeto: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ENFERMARIAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ.

DATA/HORA DA SESSÃO: 15/03/2022 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

Kátia Regina da Silva Cordeiro
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

PROCESSO Nº 2021025474

Objeto: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE SANEANTES, INDICADORES QUÍMICOS, INDICADORES BIOLÓGICOS, MONITORES DE QUALIDADE, MARCADORES DE INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E MA-

TERIAIS PARA EXPURGO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CME DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ

DATA/HORA DA SESSÃO: 09/03/2022 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

Kátia Regina da Silva Cordeiro
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO 0001/2022

PROCESSO Nº 2021027347

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÃO PARA BELICHE, PARA USO NO ALOJAMENTO LOCALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ .

DATA/HORA DA SESSÃO: 17/03/2022 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO
Pregoeira

PORTARIA nº 04/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017,

RESOLVE:

Dispensar e designar, os Coordenadores da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, conforme relação abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Função	Dispensa a contar de
24832	LIVIA MARA DE OLIVEIRA LEITE	DOCENTE I	COORD. ATIVIDADES DA CA à 4ª SÉRIE	07/02/2022
24963	MARCIO LARA VIDAL	DOCENTE II	COORDENADOR DE 5ª A 8ª SÉRIE	02/02/2022
17909	EDILANE LEMOS DE BRAGANÇA	DOCENTE I	COORD. ATIVIDADES DA CA à 4ª SÉRIE	07/02/2022
22180	JULIO SILVA DE PONTES	DOCENTE II	COORDENADOR DE 5ª A 8ª SÉRIE	07/02/2022

Matricula	Nome	Cargo	Função	Designa a contar de
24876	LUARA DA SILVA CONCEIÇÃO	DOCENTE I	COORD. ATIVIDADES DA CA à 4ª SÉRIE	02/02/2022
25120	THAIS FERNANDA DE OLIVEIRA SETTIMY	DOCENTE II	COORDENADOR DE 5ª A 8ª SÉRIE	02/02/2022

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2022
PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA nº 05/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 02 de fevereiro de 2022, a servidora LUIZA DA SILVA CONCEIÇÃO, Docente I, matrícula 24876, da Função de PROFESSOR IMPLEMENTADOR, da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação com base na Resolução SME Nº.002 de 02 de junho de 2009, publicada no Boletim Oficial Edição 204 de 25 de junho de 2009.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022
PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116/2019

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA AUTO LITORAL ANGRA REBOQUE LTDA-ME.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, a alteração da unidade gestora e convalidação dos atos gerados pela atual unidade gestora/orçamentária do Contrato de Prestação de Serviços nº 116/2019, de 25/10/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 35.3501.04.122.0221.2640.33903999; Ficha nº 20221668; Fonte nº 16300000.

NOTA DE EMPENHO: Nº 7, de 03/01/2022, no valor de R\$ 347.322,99 (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos).

ALTERAÇÃO: Fica alterada a Unidade Gestora do Contrato nº 116/2019 para Secretaria de Segurança Pública, em virtude da homologação da Lei Municipal nº 4.036, de 17/12/2021.

CONVALIDAÇÃO: Ficam convalidados os empenhos e demais atos administrativos gerados pela Secretaria de Segurança Pública, a partir de 01/01/2022, referente ao Contrato nº 116/2019, em decorrência da homologação da Lei Municipal nº 4.036/2021.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitação do Secretário de Segurança Pública às fls. 1276, constante do processo administrativo nº 2019011563, de 05/06/2019.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Angra dos Reis, 08 de fevereiro de 2022.
DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA
TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 023/2019

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, alteração da unidade gestora/orçamentária, convalidação dos atos gerados pela atual unidade gestora/orçamentária, retificações no Termo Aditivo nº 003 ao Contrato de Prestação

de Serviço nº 023/2019, retificações e exclusões no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterada a unidade gestora/orçamentária do Contrato nº 023/2019 para Secretaria de Planejamento e Parcerias, em virtude da homologação da Lei Municipal nº 4.036, de 17/12/2021.

DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS: Ficam convalidados os empenhos e demais atos administrativos gerados pela Secretaria de Planejamento e Parcerias, a partir de 01/01/2022, referente ao Contrato nº 023/2019, em decorrência da homologação da Lei citada na cláusula anterior.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 20.2020.04.126.0225.7001.33904099, Ficha nº 20221737, Fonte nº 15303000 e 20.2020.04.126.0225.7001.33904099, Ficha nº 20222061, Fonte nº 15304000.

NOTA DE EMPENHO: Notas de Empenho nº 149, de 03/01/2022, no valor de R\$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais) e nº 151, de 03/01/2022, no valor de R\$ 161.739,68 (cento e sessenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), correspondentes ao exercício vigente.

DAS RETIFICAÇÕES DO TERMO ADITIVO Nº 003: Ficam retificadas as CLÁUSULAS PRIMEIRA e TERCEIRA do TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2019, que passam a ter as seguintes redações:

“CLÁUSULA PRIMEIRA: Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo e o aumento qualitativo de 4,34% (quatro vírgula trinta e quatro por cento) do objeto contratual do contrato de prestação de serviços nº 023/2019, referente a elaboração de Base Cartográfica Multifinalitária e Estrutural de Sistemas de Informações geográficas que atendam diferentes setores da Administração Municipal de Angra dos Reis.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 308.139,68 (trezentos e oito mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).”

DAS RETIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA: Ficam retificados os subitens nºs 11.7.5 e 11.7.8 do Termo de Referência da CONCORRÊNCIA Nº 001/2018/REMARCADADA, que passam a ter as seguintes redações:

11.7.5 - Sistema de Informações Geográficas de Angra dos Reis (SIGA) em ambiente internet, licenciado, implantado e disponível no site da Prefeitura para acesso à população, incluindo aplicativo para consulta por dispositivos móveis (smartphones e tablets) de forma responsiva;

11.7.8 – Sistema de análises avançadas e BI dos dados do SIGA e da Central de Atendimento 156, licenciado, implantado e de forma responsiva.”

DAS EXCLUSÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA: Ficam excluídos os seguintes subitens do Termo de Referência da CONCORRÊNCIA Nº 001/2018/REMARCADADA:

“11.7.9 – Fica excluído o subitem, considerando a alteração realizada no subitem 11.7.5

11.7.11 - Fica excluído o subitem, considerando a alteração realizada no subitem 11.7.8”

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Planejamento e Gestão estratégica às fls. 4010 e 4011, constante no processo administrativo nº 2017023433, de 17/11/2017.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022.

Angra dos Reis, 09 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR -PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO
AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA No 411/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 140/2022/SSP, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 11 de fevereiro de 2022, e conforme o disposto no Decreto nº 12.487, de 11 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR DULCINEIA GIL DA SILVA, matrícula 21819, da Função Gratificada de Assessor de Gabinete, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No 412/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 140/2022/SSP, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 11 de fevereiro de 2022, e conforme o disposto no Decreto nº 12.487, de 11 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR DULCINEIA GIL DA SILVA, matrícula 21819, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento Administrativo, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No 413/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 140/2022/SSP, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 11 de fevereiro de 2022, e conforme o disposto no Decreto nº 12.487, de 11 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR MARCELO CASADO LIMA SAMPAIO DE ARAUJO, matrícula 11776, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Política de Prevenção a Violência Urbana, da Superintendência do Centro Integrado de

Operações de Segurança Pública, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo CT, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No 414/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 140/2022/SSP, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 11 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR RÉGIO VIEIRA LOPES JUNIOR, matrícula 21049, da Função Gratificada de Coordenador de Fiscalização de Postura, da Assessoria de Ordenamento Turístico e Postura, da Superintendência do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No 415/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 140/2022/SSP, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 11 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCELO CASADO LIMA SAMPAIO DE ARAUJO, matrícula 11776, para a Função Gratificada de Coordenador de Fiscalização de Postura, da Coordenação Técnica de Ordenamento Turístico e Postura, da Superintendência do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No 416/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 140/2022/SSP, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 11

de fevereiro de 2022, e conforme o disposto no Decreto nº 12.487, de 11 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR REGIO VIEIRA LOPES JUNIOR, matrícula 21049, para a Função Gratificada de Assistente de Política de Prevenção a Violência Urbana, do Departamento de Segurança Urbana e Patrimonial, da Superintendência do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No 417/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 140/2022/SSP, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 11 de fevereiro de 2022, e conforme o disposto no Decreto nº 12.487, de 11 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ APARECIDO DA SILVA LUIS SANTOS, matrícula 10878, da Função Gratificada de Assistente de Educação para o Trânsito, da Assessoria de Engenharia de Tráfego, da Superintendência de Mobilidade Urbana, Operações de Trânsito e Transportes Concedidos, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No 418/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 140/2022/SSP, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 11 de fevereiro de 2022, e conforme o disposto no Decreto nº 12.487, de 11 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ APARECIDO DA SILVA LUIS SANTOS, matrícula 10878, para a Função Gratificada de Coordenador de Educação para o Trânsito, da Superintendência de Mobilidade Urbana, Operações de Trânsito e Transportes Concedidos, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No 419/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 140/2022/SSP, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 11 de fevereiro de 2022, e conforme o disposto no Decreto nº 12.487, de 11 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR JORGE ALBERTO MOREL PIRES, matrícula 28090, do Cargo em Comissão de Assessor do Centro Integrado de Segurança Pública, da Superintendência do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No 420/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 140/2022/SSP, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 11 de fevereiro de 2022, e conforme o disposto no Decreto nº 12.487, de 11 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR JORGE ALBERTO MOREL PIRES para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Centro Integrado de Segurança Pública, da Superintendência do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo CT, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No 421/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 140/2022/SSP, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 11 de fevereiro de 2022, e conforme o disposto no Decreto nº 12.487, de 11 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR RICARDO LUIZ DE MELO CABRAL, matrícula 28013, do Cargo em Comissão de Assessor de Ordenamento Turístico e Postura, da Superintendência do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública,

da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No 422/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 140/2022/SSP, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 11 de fevereiro de 2022, e conforme o disposto no Decreto nº 12.487, de 11 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR RICARDO LUIZ DE MELO CABRAL para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Ordenamento Turístico e Postura, da Superintendência do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo CT, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No 423/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 140/2022/SSP, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 11 de fevereiro de 2022, e conforme o disposto no Decreto nº 12.487, de 11 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR SÉRGIO DE SOUZA, matrícula 3350, da Função Gratificada de Coordenador de Projetos de Sinalização Viária, da Assessoria de Engenharia de Tráfego, da Superintendência de Mobilidade Urbana, Operações de Trânsito e Transportes Concedidos, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No 424/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Me-

morando nº 140/2022/SSP, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 11 de fevereiro de 2022, e conforme o disposto no Decreto nº 12.487, de 11 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR SÉRGIO DE SOUZA, matrícula 3350, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Projetos de Sinalização Viária, da Assessoria de Engenharia de Tráfego, da Superintendência de Mobilidade Urbana, Operações de Trânsito e Transportes Concedidos, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No 425/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 140/2022/SSP, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 11 de fevereiro de 2022, e conforme o disposto no Decreto nº 12.487, de 11 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR RONALDO PEREIRA GOMES, matrícula 276, da Função Gratificada de Coordenador de Sinalização Pública, da Assessoria de Engenharia de Tráfego, da Superintendência de Mobilidade Urbana, Operações de Trânsito e Transportes Concedidos, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No 426/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 140/2022/SSP, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 11 de fevereiro de 2022, e conforme o disposto no Decreto nº 12.487, de 11 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR RONALDO PEREIRA GOMES, matrícula 276, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Sinalização Pública, da Assessoria de Engenharia de Tráfego, da Superintendência de Mobilidade Urbana, Operações de Trânsito e Transportes Concedidos, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No 427/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 140/2022/SSP, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 11 de fevereiro de 2022, e conforme o disposto no Decreto nº 12.487, de 11 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR ALESSANDRO DA SILVA, matrícula 17565, da Função Gratificada de Coordenador de Logística Operacional, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No 428/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 140/2022/SSP, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 11 de fevereiro de 2022, e conforme o disposto no Decreto nº 12.487, de 11 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR ALESSANDRO DA SILVA, matrícula 17565, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Logística Operacional, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No 429/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 140/2022/SSP, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 11 de fevereiro de 2022, e conforme o disposto no Decreto nº 12.487, de 11 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR MARCELINO MAGALHÃES NASCIMENTO, matrícula 27940, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete de Gestão Integrada Municipal, da Superintendência da GGIM, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No 430/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 140/2022/SSP, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 11 de fevereiro de 2022, e conforme o disposto no Decreto nº 12.487, de 11 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR MARCELINO MAGALHAES NASCIMENTO para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Gabinete de Gestão Integrada, da Superintendência da GGIM, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo CT, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No 431/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 140/2022/SSP, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 11 de fevereiro de 2022, e conforme o disposto no Decreto nº 12.487, de 11 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR CLÁUDIO TRINDADE DE SOUZA, matrícula 190662, da Função Gratificada de Assistente de Gestão de Trânsito, do Departamento de Transporte Concedido, da Superintendência de Mobilidade Urbana, Operações de Trânsito e Transportes Concedidos, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No 432/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 140/2022/SSP, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 11 de fevereiro de 2022, e conforme o disposto no Decreto nº 12.487, de 11 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR CLÁUDIO TRINDADE DE SOUZA, matrícula 190662,

para a Função Gratificada de Assistente de Transportes Concedidos, do Departamento de Transporte Concedido, da Superintendência de Mobilidade Urbana, Operações de Trânsito e Transportes Concedidos, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No 433/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 035/2022/SIOP, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, datado de 10 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR JORGE EDUARDO GERALDO, matrícula 10353, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo CC-3, no período de 03 de março a 01 de abril de 2022, durante as férias do titular Carlos José Maia da Rocha, matrícula 3731.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA Nº 058/2022/SAD

O Secretário de Administração, no uso das atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 029/SFI/2022, em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor Flávio Henrique de Sá, matrícula 27096, Carteira Nacional de Habilitação nº 02123229381, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Carlos Felipe Larrosa Arias
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 059/2022/SAD

O Secretário de Administração, no uso das atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 029/SFI/2022, em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor José Carlos de Abreu, matrícula 27897, Carteira Nacional de Habilitação nº 00339547319, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Carlos Felipe Larrosa Arias
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 060/2022/SAD

O Secretário de Administração, no uso das atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 073/2022-SDSP.SEASS, em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor Marcus Câmara de Oliveira, matrícula 27808, Carteira Nacional de Habilitação nº 00219884192, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Carlos Felipe Larrosa Arias
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 061/2022/SAD

O Secretário de Administração, no uso das atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 080/2022-SDSP.DEADM, em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor Felipe de Assis Teixeira, matrícula 11744, Carteira Nacional de Habilitação nº 00086664400, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Carlos Felipe Larrosa Arias
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 062/2022/SAD

O Secretário de Administração, no uso das atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 046/2022-SAD.SEGES, em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor Adriano de Moura Vidal, matrícula 17150,

Carteira Nacional de Habilitação nº 02883944926, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 19 de Junho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Carlos Felipe Larrosa Arias
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 063/2022/SAD

O Secretário de Administração, no uso das atribuições legais, e nos termos do Memorando nº046/2022-SAD.SEGES, em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor Adriel Felipe Conceição de Lacerda, matrícula 4502282, Carteira Nacional de Habilitação nº 05324484536, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 17 de Maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Carlos Felipe Larrosa Arias
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 064/2022/SAD

O Secretário de Administração, no uso das atribuições legais, e nos termos do Memorando nº046/2022-SAD.SEGES, em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora Marcia Regina Pereira Paiva, matrícula 27099, Carteira Nacional de Habilitação nº 00038250483, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 03 de Abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Carlos Felipe Larrosa Arias
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 065/2022/SAD

O Secretário de Administração, no uso das atribuições legais, e nos termos do Memorando nº046/2022-SAD.SEGES, em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora Vera Lucia Amaral Felipe, matrícula

26729, Carteira Nacional de Habilitação nº 04791525660, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 24 de Abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Carlos Felipe Larrosa Arias
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 066/2022/SAD

O Secretário de Administração, no uso das atribuições legais, e nos termos do Memorando nº135/2022-SSPSEOPM, em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor Jorge Alberto Morel Pires, matrícula 28090, Carteira Nacional de Habilitação nº 00059375087, Categoria AC, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 08 de Novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Carlos Felipe Larrosa Arias
Secretário de Administração

PORTARIA No 434/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão do servidor BENEDITO DOS SANTOS, Operador de Máquinas Pesadas, matrícula 1938, efetuada por meio da Portaria nº 478/2017, de 03 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PROCESSO SELETIVO 001/2021 - SDUS **EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(os) candidato(os) foi eliminado do Processo Seletivo em epígrafe, em obediência ao que dispõe os subitens 14.1.2 e 14.1.3 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Processo, por não ter atendido o Edital de Convocação:

publicado no BO de Edição nº 1443 – Página nº 30 do dia 01/02/2022.

ENGENHEIRO CIVIL		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
11ª	60	PAULO RICARDO CERQUEIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Angra dos Reis, 15 de Fevereiro de 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2021/SDUS

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Administrativo, a comparecer(em) no período e horário indicado abaixo, à Superintendência de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais. Os mesmos deverão estar de MÁSCARA e aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações. Não atenderemos o descumprimento do horário e data agendada, conforme abaixo:

NÍVEL SUPERIOR		
ARQUITETO		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
12ª	217	OSÉIAS MANUEL DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
13ª	211	HELEOMAR MARTINS MONTEIRO
14ª	262	LUCAS DOS SANTOS ALVES

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portal doservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: admissão/admissão concursados, onde:

1ª ETAPA – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMINSIONAIS

- Do comparecimento a Superintendência de Gestão de Pessoas para encaminhamento aos Exames Admissionais, comparecer em 07/03/2022 às 09:30 horas.

2ª ETAPA – ENVIO DIGITAL

- Envio Digital dos documentos e formulários no e-mail: sadsugep.doc@angra.rj.gov.br, prazo inicial dia 07/03/2022, prazo final de 05 (cinco) dias corridos.

- As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em pdf de seus originais, em arquivos separados, devendo estar legíveis e devidamente nomeados (CPF, RG, entre outros) para envio;

- Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, assinados, escaneados em arquivos separados e devidamente nomeados (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

3ª ETAPA – AGENDAMENTO DO ASO

- O ASO só poderá ser agendado após o total cumprimento da 2ª ETAPA.

4ª ETAPA – RETIRADA DO ASO E PRAZO PARA ENTREGA

- Ao retirar o ASO na data agendada pela Coordenação de Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para apresentá-lo junto a Superintendência de Gestão de Pessoas, no horário de 09h 30min as 11h 00.

5ª ETAPA - DO RETORNO A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- Da entrega do documento físico: No dia do retorno a Superintendência de Gestão de Pessoas, acima exposto, o candidato deverá apresentar o ASO original e todos os documentos pessoais e formulários encaminhados por e-mail, estes deverão estar devidamente impressos junto a seus originais, não podendo haver pendências no dia da entrega.

Em caso de descumprimento das etapas acima, o candidato estará impedido de assinar o contrato administrativo. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Certame.

Angra dos Reis, 15 de Fevereiro de 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº 05/2022/CMAS

“APROVA A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FEAS (FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E FNAS (FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), REFERENTES AO ANO DE 2021”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – CMAS/AR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação advinda da 248ª Reunião desse Conselho, a segunda do ano corrente em caráter Extraordinário, realizada aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada, por unanimidade, a reprogramação dos saldos dos recursos repassados pelo FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social) e FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social), referentes ao ano de 2021.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor em 15 de fevereiro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 15 DE
FEVEREIRO DE 2022.
GLAUCIA SILVA
Presidente do CMAS

DECRETO Nº 12.482, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 479.059,15 (quatrocentos e setenta e nove mil, cinquenta e nove reais e quinze centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 11250000 - CONVÊNIOS EDUCACIONAL – R\$ 479.059,15 (quatrocentos e setenta e nove mil, cinquenta e nove reais e quinze centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
---------	-----------	---------------

2022 20 2012 12 361 0213 3110 44905235 11250000	Convênios Educação	479.059,15
TOTAL		479.059,15

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

11250000 = Convênios Educação

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

DECRETO Nº 12.483, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 18.904.636,78 (dezoito milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 18.904.636,78 (dezoito milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 20 2001 04 122 0226 2019 33903990 10010000	1.467.320,25	-
2022 20 2001 04 122 0204 2689 33903947 10010000	-	1.467.320,25
2022 20 2012 12 361 0213 3110 44905299 10010000	63.000,00	-
2022 20 2012 12 364 0214 2123 33903016 10010000	24.820,07	-
2022 20 2012 12 361 0213 3110 44905235 10010000	-	87.820,07
2022 20 2017 04 122 0204 2002 33903021 10010000	4.000,00	-
2022 20 2017 04 122 0204 2002 33903096 10010000	-	2.000,00
2022 20 2017 04 122 0204 2002 33903996 10010000	-	2.000,00
2022 20 2020 04 121 0229 3100 33903999 10010000	100.000,00	-
2022 20 2020 04 121 0229 3100 33504106 10010000	-	100.000,00
2022 20 2005 04 122 0204 2284 33903026 10010000	90,00	-
2022 20 2005 04 122 0204 2284 33903016 10010000	-	90,00
2022 20 2018 04 122 0204 2002 44905299 10010000	433,16	-
2022 20 2018 04 122 0204 2161 33909239 10010000	-	433,16
2022 25 2501 04 122 0204 2070 33903919 10010010	2.000,00	-
2022 25 2501 04 122 0204 2201 33904700 10010010	-	2.000,00
2022 25 2501 04 122 0204 2070 33903919 10010010	2.000,00	-
2022 25 2501 04 122 0204 2070 33903919 10010010	-	2.000,00
2022 20 2012 12 361 0225 7046 33904099 11200000	222.500,00	-
2022 20 2012 12 361 0214 2113 33903300 11200000	-	222.500,00
2022 27 2701 10 301 0129 1226 44905191 12110000	498.701,73	-
2022 20 2023 10 301 0129 1542 44905191 12110000	-	295.062,60
2022 20 2023 10 301 0129 1543 44905191 12110000	-	203.639,13
2022 27 2701 10 122 0183 1315 33903099 12110000	10.000,00	-
2022 27 2701 10 122 0183 1315 33903699 12110000	40.000,00	-
2022 27 2701 10 122 0183 1315 33903999 12110000	100.000,00	-
2022 27 2701 10 302 0181 2152 33904099 12110000	244.000,00	-
2022 27 2701 04 122 0204 2209 33903500 12110000	-	394.000,00
2022 27 2701 10 301 0129 1226 44905191 12110000	806.204,85	-
2022 20 2023 10 301 0129 1544 44905191 12110000	-	806.204,85
2022 27 2701 10 301 0204 2001 31901151 12110000	15.174.879,91	-
2022 27 2701 10 302 0129 2534 33508501 12110000	-	8.177.463,93
2022 27 2701 10 301 0129 2534 33508501 12110000	-	6.997.415,98
2022 27 2701 10 301 0204 2209 33904099 12110000	124.482,52	-
2022 27 2701 10 122 0204 2209 33903615 12110000	-	120.000,00
2022 27 2701 04 122 0204 2209 33909236 12110000	-	4.482,52

2022 27 2701 10 301 0183 2236 33903999 12140000	204,29	-
2022 27 2701 04 122 0183 2236 33909236 12140000	-	204,29
2022 27 2701 10 302 0181 2234 33903099 12140000	20.000,00	-
2022 27 2701 10 302 0181 2234 33903096 12140000	-	10.000,00
2022 27 2701 10 302 0181 2234 33903996 12140000	-	10.000,00
TOTAL	18.904.636,78	18.904.636,78

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

10010010 = Arrecadação Própria – Administração Indireta

11200000 = Salário Educação

12110000 = Recursos Ordinários destinados à Saúde

12140000 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

REGINA COELI LIMA BRAZ
Secretaria-Executiva de Comunicação

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

HERALDO LUIS FRANÇA
Secretário Executivo de Assistência Social

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

DECRETO Nº 12.485, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 10.382.458,13 (dez milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos

ditos adicionais por Excesso de Arrecadação: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – Fonte: 12900001 – R\$ 10.382.458,13 (dez milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), na forma seguinte:

**RESOLUÇÃO SES Nº 2566
DE 21/12/2021**

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 27 2701 10 301 0129 1545 33903036 12900001		200.000,00
2022 27 2701 10 301 0182 1545 33903009 12900001		800.000,00
2022 27 2701 10 301 0204 1545 33903999 12900001		2.000.000,00
2022 27 2701 10 302 0129 1545 33903036 12900001		600.000,00
2022 27 2701 10 302 0129 1545 33903950 12900001	1.7.2.9.99.0.1.00000.9	765.052,16
2022 27 2701 10 302 0129 1545 33903999 12900001		1.043.029,80
2022 27 2701 10 302 0181 1545 33903950 12900001		1.400.000,00
2022 27 2701 10 302 0204 1545 33903950 12900001		700.000,00
2022 27 2701 10 302 0204 1545 33903999 12900001		2.874.376,17
TOTAL		10.382.458,13

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

12900001 = Secretaria de Estado de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 12.489, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 896.164,94 (oitocentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 896.164,94 (oitocentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 20 2025 04 122 0204 2002 44905235 10010000	50.000,00	-
2022 20 2025 04 122 0204 2002 33503908 10010000	-	50.000,00
2022 25 2501 04 122 0210 1097 33903999 10010000	10.000,00	-
2022 25 2501 04 122 0204 2001 31901101 10010000	-	10.000,00
2022 25 2501 17 122 0210 1096 33903999 10010010	643.237,04	-
2022 25 2501 17 512 0210 2204 33903011 10010010	-	591.410,80
2022 25 2501 17 512 0210 2204 33903035 10010010	-	51.826,24
2022 20 2025 15 452 0220 2069 33903099 15303000	8.595,86	-
2022 20 2025 15 452 0220 2463 44909251 15303000	-	8.595,86
2022 20 2024 15 452 0220 2069 33903978 15303000	184.332,04	-
2022 25 2501 04 122 0204 2157 33903615 15303000	-	42.000,00
2022 25 2501 04 122 0204 2201 44905241 15303000	-	141.032,04
2022 25 2501 04 122 0204 2531 33904014 15303000	-	1.300,00
TOTAL	896.164,94	896.164,94

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários
10010010 = Arrecadação Própria – Administração Indireta
15303000 = Royalties - Lei 9478/97

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

PORTARIA Nº 009/2022/SDR

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de Dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Miguel Arcanjo de Souza, matrícula nº 27952, CPF 254.287.997-49, como fiscal, a contar com efeito a partir de 01/02/2022 e Lair dos Santos Pereira, matrícula 27965, CPF 081.455.477-68, como suplente, a contar com efeito a partir de 01/02/2022, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do contrato nº 012/2019/FTAR, decorrente do processo 2019012366, celebrado entre o município de Angra dos Reis e a General Contractor Construtora Eireli, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em áreas turísticas e de apoio ao turismo, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.
TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos
nº 006/2022/SSP**

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para MARGARIDA FERNANDES DOS SANTOS contrato administrativo n.º 033/2020, conforme abaixo:

EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
112	Recibo nº 001 Referente ao período de 01/01/2022 a 31/01/2022.	R\$ 16.318,42 (dezesesseis mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e doiscentavos)	Aluguel de imóvel destinado a instalação e funcionamento da 3ª Delegacia de Polícia Rodoviária Federal, de forma que não sejam interrompidos os serviços na área de Segurança Pública.

Angra dos Reis, 15 de fevereiro de 2022.
Douglas Ferreira Barbosa
Secretário de Segurança Pública.
Mat.: 7058229

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamento

nº 002/2022/SAD.SEGES

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor: IMPRENSA NACIONAL e LM BRASIL SILVA ME, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
356	194	R\$ 4.480,00	Publicação de atos oficiais que são necessários às licitações do Município
545	925011	R\$ 297,36	

Angra dos Reis, 15 de fevereiro de 2022.
Márcia Regina Pereira Paiva
Secretária-Executiva de Gestão de Suprimentos

PORTARIA No 435/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.048, de 21 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR SUELEN SANTOS DE MELO, matrícula 27185, do Cargo em Comissão de Assessora Técnica de Análise de Contas, da Superintendência de Contadoria Geral, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador-Geral do Município

PORTARIA No 436/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.048, de 21 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR SUELEN SANTOS DE MELO para o Cargo em Comissão de Assessora de Acompanhamento de Contas e Normas Técnicas, da Superintendência de Contadoria Geral, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador-Geral do Município

PORTARIA No 437/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.048, de 21 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR MARIANE MENDONÇA FERRAZ, matrícula 26742, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Consolidação de Con-

tas, da Superintendência de Contadoria Geral, da Controladoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador-Geral do Município

PORTARIA No 438/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.048, de 21 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIANE MENDONÇA FERRAZ, matrícula 26742, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Consolidação de Contas e Relatórios Gerenciais, da Superintendência de Contadoria Geral, da Controladoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador-Geral do Município

PORTARIA No 439/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.048, de 21 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR JENAINA FERREIRA BERTUCIO, matrícula 17027, do Cargo em Comissão de Superintendente de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador-Geral do Município

PORTARIA No 440/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.048, de 21 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR JENAINA FERREIRA BERTUCIO, matrícula 17027, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Integração de Controles, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de

fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador-Geral do Município

PORTARIA No 441/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.048, de 21 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR ANDERSON MARINHO DE ALCANTARA, matrícula 26114, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Controle Interno, da Superintendência de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador-Geral do Município

PORTARIA No 442/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.048, de 21 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR ANDERSON MARINHO DE ALCANTARA, matrícula 26114, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Sistema de Controle Interno, da Superintendência de Integração de Controles, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador-Geral do Município

PORTARIA No 443/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.048, de 21 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR FRANCISCA DEBORA FERNANDES ROSA, matrícula 17025, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Auditoria, da Superintendência de Auditoria, da Controladoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador-Geral do Município

PORTARIA No 444/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.048, de 21 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCA DEBORA FERNANDES ROSA, matrícula 17025, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Auditoria de Gestão, da Superintendência de Auditoria, da Controladoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador-Geral do Município

PORTARIA No 445/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.048, de 21 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR ANA LUISA CUNHA MIGUEL PIMENTA DE SOUZA para o Cargo em Comissão de Assessora Técnica de Normas e Controles, da Superintendência de Integração de Controles, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador-Geral do Município

DECRETO No 12.491, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.048, de 21 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a reestruturação e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, organiza as carreiras de Controle Interno, e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Passam a integrar a estrutura da Controladoria-Geral do Município, os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas na composição estrutural conforme o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 12.446, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

	ESTRUTURA	SÍMBOLO	SIGLAS
4	CONTROLADOR GERAL	SE	CGM
4.0.1	Coordenação de Gabinete	FG-2	CGM.CGAB
4.0.2	Departamento Administrativo	FG-1	CGM.DEPAD
4.0.3	Coordenadoria Técnica de Ouvidoria Interna	CT	CGM.CTOUV
4.0.4	Coordenação de Arquivo	FG-2	CGM.COARQ
4.0.5	Coordenação Técnica de Governança e Transparência	CT	CGM.CTGT
4.0.6	Corregedoria	FG-1	CGM.DECOR
4.0.7	Assessoria jurídica	AJ	CGM.ASIUR
4.1	SUPERINTENDÊNCIA DE CONTADORIA GERAL	CC-2	CGM.SUCOG
4.1.1	Assessoria de Acompanhamento de Contas e Normas Técnicas	CC-3	CGM.ACONT
4.1.1.1	Coordenação de Demonstrativos Contábeis	FG-2	CGM.CODC
4.1.1.2	Coordenação de Conciliação de Contas	FG-2	CGM.COCC
4.1.2	Departamento de Prestação de Contas	FG-1	CGM.DEPC
4.1.3	Departamento de Consolidação de Contas e Relatórios Gerenciais	FG-1	CGM.DECG
4.1.4	Departamento de Informações Gerenciais	FG-1	CGM.DEIG
4.1.4.1	Coordenação de Informações Gerenciais	FG-2	CGM.COIG
4.1.4.2	Coordenação de Informações Fiscais	FG-2	CGM.COIF
4.1.5	Departamento de Acompanhamento de Contas Patrimoniais	FG-1	CGM.DEACP
4.1.5.1	Coordenação de Informações Patrimoniais	FG-2	CGM.COIP
4.1.5.2	Coordenação de Análise e Conciliação de Contas	FG-2	CGM.COACC
4.2	SUPERINTENDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DE CONTROLES	CC-2	CGM.SUIC
4.2.1	Departamento de Sistema de Controle Interno	FG-1	CGM.DESIN
4.2.1.1	Coordenação de Controle Interno	FG-2	CGM.CCIN
4.2.2	Assessoria Técnica de Normas e Controles	CC-3	CGM.ATNC
4.2.2.1	Departamento de Gestão e Controle de Riscos	FG-1	CGM.DEGCOR
4.3	SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA	CC-2	CGM.SUAUD
4.3.1	Departamento de Auditoria de Gestão	FG-1	CGM.DEAG
4.3.1.1	Coordenação de Auditoria de Gestão	FG-2	CGM.COAG
4.3.2	Departamento de Apoio ao Controle Externo	FG-1	CGM.DEACEX
4.3.3	Departamento de Auditoria Operacional	FG-1	CGM.DEAO
4.3.3.1	Coordenação de Auditoria Operacional	FG-2	CGM.COAOP
4.3.4	Departamento de Auditoria de Conformidade	FG-1	CGM.DEAC
4.3.4.1	Coordenação de Auditoria de Conformidade	FG-2	CGM.COAC

DECRETO No 12.493, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA O PRAZO PARA A REGULAMENTAÇÃO DO DECRETO Nº 12.413, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO a necessidade de maior prazo para a apresentação de estudos e de diagnósticos acerca do ordenamento do espaço público,

DECRETA:

Art. 1º Altera o disposto no art. 49 do Decreto municipal nº 12.413, de 20 de dezembro de 2021:

“Art. 49. No prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação deste Decreto, as Secretarias de Desenvolvimento Econômico e Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade publicarão, no Boletim Oficial do Município, Portaria com indicação do número total de licenças para pontos fixos e móveis, que serão permitidos no Município.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 003/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO CMAR Nº 1437/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de computadores tipo desktop com periféricos e monitores para atendimento a demanda dos setores da Câmara Municipal de Angra dos Reis – RJ.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORA DA LICITAÇÃO: 21/02/2022 às 10:00 horas.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o portal transparência da CMAR em www.angradosreis.rj.leg.br ou comparecer na Subsecretaria de Licitações - Rua da Conceição, nº 255, 5º andar, Centro, Angra dos Reis/RJ -, munidos de carimbo com CNPJ e 1 pen drive lacrado.

INFORMAÇÕES: Subsecretaria de Licitação: (24) 2404-3965. E-mail: sg.sl@angradosreis.rj.leg.br

LOCAL DA LICITAÇÃO: Plenário da Câmara, sito a Praça Nilo Peçanha, s/nº – Centro, Angra dos Reis/RJ.

Angra dos Reis, 08 de Fevereiro de 2022.

Stephanie Rocha de Lira Esvoabda

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 004/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

PROCESSO CMAR Nº 1733/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição dos seguintes itens: Pó de café, açúcar e adoçante para atendimento da demanda dos setores da Câmara Municipal de Angra dos Reis – RJ.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORA DA LICITAÇÃO: 25/02/2022, às 10:00 horas.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o portal transparência da CMAR em www.angradosreis.rj.leg.br ou comparecer na Subsecretaria de Licitações - Rua da Conceição, nº 255, 5º andar, Centro, Angra dos Reis/RJ -, munidos de carimbo com CNPJ e 1 pen drive lacrado.

INFORMAÇÕES: Subsecretaria de Licitação: (24) 2404-3965. E-mail: sg.sl@angradosreis.rj.leg.br

sl@angradosreis.rj.leg.br

LOCAL DA LICITAÇÃO: Plenário da Câmara, sito a Praça Nilo Peçanha, s/
nº – Centro, Angra dos Reis/RJ.

Angra dos Reis, 14 de Fevereiro de 2022.
Stephanie Rocha de Lira Esvobda
Pregoeiro

ERRATA

Na Publicação do Extrato de Termo Aditivo Nº 003 ao Contrato Nº 003/2019, conforme processo de despesa nº 625/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Angra dos Reis e JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA - EPP, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1421 de 17/12/2021, página 80.

Onde de se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de que trata o presente Termo Aditivo correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.99.00, Nota de Empenho Ordinário nº 637/2021, datada de 07/12/2021, no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Leia-se:

“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de que trata o presente Termo Aditivo correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.99.00, Nota de Empenho Ordinário nº 638/2021, datada de 07/12/2021, no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

HELIO SEVERINO DE AZEVEDO
Presidente

ERRATA

Na Edição n.º 1441, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 27 de janeiro de 2022

ONDE SE LÊ:

A T O N.º 029/2022

- ANTÔNIO MARTIS DA SILVA...

LEIA-SE:

A T O N.º 029/2022

- ANTÔNIO MARTINS DA SILVA...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE
FEVEREIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 1441, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 27 de janeiro de 2022

ONDE SE LÊ:

A T O N.º 044/2022

- RODRIGO DA COCNEIÇÃO NOGUEIRA...
- #### **LEIA-SE:**

A T O N.º 044/2022

- RODRIGO DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE
FEVEREIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 1441, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 27 de janeiro de 2022

ONDE SE LÊ:

A T O N.º 046/2022

- Nomear, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor...

LEIA-SE:

A T O N.º 046/2022

- Nomear, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Jocimar Henrique, o seguinte servidor...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE
FEVEREIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 1441, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 27 de janeiro de 2022

ONDE SE LÊ:

A T O N.º 057/2022

- IANNE DIAS NEVES LOPES...

LEIA-SE:

A T O N.º 057/2022

- IANE DIAS NEVES LOPES...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE
FEVEREIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 1441, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 27 de janeiro de 2022

ONDE SE LÊ:

A T O N.º 059/2022

- LUIZ CLÁUDIO RAIMUNDO ...

LEIA-SE:

A T O N.º 059/2022

- LUIS CLÁUDIO RAIMUNDO ...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE
FEVEREIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 1443, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 01 de fevereiro de 2022

ONDE SE LÊ:

A T O N.º 077/2022

- DARCILENE AZEVEDO DOS SANTOS MARQUES...

LEIA-SE:

A T O N.º 077/2022

- DIRCELENE AZEVEDO DOS SANTOS MARQUES...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE
FEVEREIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 1443, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 01 de fevereiro de 2022

ONDE SE LÊ:

A T O N.º 078/2022

- Nomear, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2022...
- KALINKA REZENDE HOFMANN ...

LEIA-SE:

A T O N.º 078/2022

- Nomear, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022...
- KALYNKA REZENDE HOFMANN ...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE

FEVEREIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 1443, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 01 de fevereiro de 2022

ONDE SE LÊ:

A T O N.º 080/2022

- Exonerar, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2022...

LEIA-SE:

A T O N.º 080/2022

- Exonerar, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE
FEVEREIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

**Microcrédito
AgeRio**

1502 1624
1908 ANGRA DOS REIS 1835

**AQUI TEM
MICROCRÉDITO**

ageRio
Agência Estadual de Fomento